



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Cássio Krebs, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Ordinária nº 2.731 de 17 de junho de 2013, que inclui no Calendário de eventos esportivos do Município o torneio de Truco.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo único ao Art. 1º da Lei Ordinária nº 2.731, de 2013, que inclui no Calendário de eventos esportivos do Município o torneio de Truco, que terá a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo único. O torneio se realizará no terceiro domingo do mês de novembro.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de fevereiro de 2024.

Cássio Krebs
Vereador – CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz, para regulamentar o dia de comemoração, visto que a atual legislação não determina em qual dia será comemorado e por se tratar de uma homenagem ao Sr. Odair Messias, a data escolhida é baseada no mês em que o homenageado realizava os torneios, bem como o mês do seu aniversário.

Diante disso, apresento o presente Projeto de Lei.